

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.587/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
JOSE QUIXABEIRA DO NASCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOSE QUIXABEIRA DO NASCIMENTO**, portador da cédula de identidade RG nº 5.344.898-4-SSP/PR, inscrito no CPF nº 762.757.609-15, nomeado em 16 de fevereiro de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2115/2014, com fruição no período de 24 de setembro de 2018 a 23 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 Agosto 1938
DE Nº 35.343
UMUARAMA 25 108 120 38
Bruno Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS